



Parecer 008/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO N.º 534148/2021

PARTES INTERESSADAS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES “JANE VANINI”
CENTRO DE PESQUISA DE LIMNOLOGIA, BIODIVERSIDADE E
ETNOBIOLOGIA - CELBE

ASSUNTO: Reestruturação e adequação do Regimento do Centro de Pesquisa - CELBE do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini” da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

RELATORIA: Anderson Marques do Amaral

HISTÓRICO:

A presente minuta de resolução foi encaminhada pelo Prof. Dr. Dionei José da Silva, Coordenador do CELBE por meio do Of. 018/2021 CELBE, de 18/11/2021. Compõe o processo o Formulário de Implantação de Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 11/2021 – CONEPE) devidamente preenchido e os pareceres favoráveis do Colegiado Regional (Parecer 017/2021 CR-CAC), das Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG (Parecer 123/2021 – PROEG), Pró-reitoria de extensão e cultura. PROEC (Parecer 250/2022 – PROEC) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação PRPPG (Parecer 002/2022 – PRPPG/SEPES).

ANÁLISE DA MATÉRIA:

Considerando que o presente processo de institucionalização do Centro de Política Públicas e Ciências de Governo – CPPCG atende o disposto na Resolução nº 11/2021- CONEPE que normatiza a política de criação de Núcleos e Centros de Pesquisa;

VOTO

Em apreciação da matéria e em consonância com o inciso I do §1º do Art. 23 da Resolução nº 017/2012-CONSUNI, a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta.

É o parecer

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022.

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente:

Haroldo Xaviel de Almeida